

Uma análise dos discursos do ‘Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil’: A construção de um crime

Maria Giulia Lima Carlessi¹
Marcos Alexandre Gomes Nalli²

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo analisar os discursos apresentados no recente “*Dossiê sobre Lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017*” de autoria das pesquisadoras Milena C. C. Peres, Suane F. Soares, e Maria C. Dias, a partir do projeto de pesquisa *Lesbocídio – As histórias que ninguém conta*, uma iniciativa do Núcleo de Inclusão Social – NIS e do *Nós: dissidências feministas* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O grupo de pesquisa criado em 2017 tem como objetivo o resgate das histórias e casos das lésbicas vítimas de lesbocídio no Brasil, em uma atuação dupla de criar um espaço de memória coletiva destes e apresentação desses dados às instituições competentes. Sendo assim, pretende caracterizar os assassinatos e suicídios da comunidade lésbica brasileira, alertando para os números e construindo um banco de dados para visibilizar essa população, visto a não existência de levantamentos de dados oficiais para os tais casos e nem mesmo a caracterização e tipificação do crime do lesbocídio (assim como de lesbofobia, homofobia e transfobia) no país. O *Dossiê* foi construído através de notícias divulgadas pela mídia e redes sociais, em parceria com outros dados coletados e divulgados por organizações de lésbicas e organizações LGBTQ+. Esse trabalho busca apresentar brevemente os dados obtidos pelo *Dossiê* e analisar os discursos construídos sobre estes utilizando como metodologia a leitura e análise dos textos referenciados. Para a análise, será empregado o procedimento arqueológico de Michel Foucault visando estabelecer e descrever as relações entre os discursos obtidos nos materiais consultados. Os resultados obtidos demonstram o esforço das autoras do dossiê em fundamentá-lo cientificamente, a partir do desenvolvimento metodológico da coleta e análise de dados não oficiais, além da aproximação do fenômeno de violência contra lésbicas às exigências da teoria jurídica e policial, delineando sua definição, tipificação e diferentes motivações. Ressalta também o esforço da sociedade civil, organizações sociais e acadêmicas em pressionar os órgãos judiciários, governamentais e poderes públicos para a tipificação de crimes – como ocorreu com o feminicídio. A análise do *Dossiê* tem então como um de seus resultados evidenciar as estratégias discursivas utilizadas para a implementação política da nomeação devida dos crimes contra mulheres lésbicas.

Palavras-chaves: lesbocídio; análise do discurso; Foucault.

¹ Universidade Estadual de Londrina (UEL/PR); Mestranda em Psicologia Social e Institucional (UEL/PR); mariagiuliacarlessi@gmail.com

² Universidade Estadual de Londrina (UEL/PR); Doutor em Filosofia (UNICAMP) e Pós-Doutor em Epistemologia (EHESS/Paris – França); marcosnalli@yahoo.com

Introdução

Como um crime é feito? Não, a pergunta não é pela melhor forma de executar um crime, a busca pelo crime perfeito. A questão é outra, a questão é entender como se dá a tipificação jurídica de um crime. Há um paradoxo como ponto de partida na racionalidade taxonômica e tipológica do Direito de que ele sempre parte do fato, da empiricidade do fato, para daí poder regulamentá-lo. Mas para regulamentar algo que ainda não se deu no âmbito jurídico, que não tem, não dispõe de estatuto jurídico, como reconhecê-lo como tal?

A razão de apresentar tal comunicação tem como finalidade tentar captar como a produção discursiva de um dossiê – o recém-publicado *Dossiê sobre lesbocídio no Brasil: De 2014 até 2017* de autoria de Milena Cristina Carneiro Peres, Suane Felipe Soares e Maria Clara Dias – contribui para pensar como um terreno de objetividade pode ser constituído discursivamente e desse modo impactar, forçar, o reconhecimento de um ato, um ato criminoso duplamente qualificado: a do assassinio de pessoas por sua condição mulher e por sua condição lésbica. É como se o lesbocídio fosse uma especificação, não apenas terminológico-conceitual, mas também objetiva, diante do crime do feminicídio. É buscar forçar um reconhecimento, o de criar um campo de visibilidade discursiva que permite constituir um ato com uma determinada tipificação criminológica, mas que ainda não é da ordem do direito. É criar, por discursos, uma objetividade específica, um ato alçado à condição de fenômeno social e de crime; portanto fazer um estatuto, tanto social quanto jurídico, constituído pelo discurso, ou melhor pelos discursos acionados e estruturados no corpo da malha discursiva do dossiê.

Inevitavelmente há de se fazer um tratamento que contraponha o dossiê, o texto, com a produção discursiva, mais próprias ao Direito, com a formação discursiva do objeto do feminicídio. Ela poderá explicitar em certa medida como o dossiê se coloca como uma fenda permitindo desdobramentos outros e outras atenções e especificações, e assim forçar desde fora do Direito a necessidade de pensar este outro ato. Quer dizer, uma objetividade não é constituída apenas pelo universo fechado do Direito como instituído, mas permeado, atravessado por movimentos outros advindos de outras origens e fontes. Antes, aqui se trata de intentar forçar ao Direito pelo reconhecimento e tipificação do ato de lesbocídio.

Este trabalho busca apresentar brevemente os resultados obtidos pelo *Dossiê* e analisar os discursos construídos sobre estes utilizando como metodologia a leitura e análise do dossiê, utilizando de ferramentas conceituais de Michel Foucault. Dado que a arqueologia não é um método mas sim um procedimento, uma forma de pensar a posição do pesquisador frente a

determinado objeto, adotamos tal postura para pensar a construção de um dossiê sobre o lesbocídio – como acontecimento – e traçar seu esforço de ser reconhecido pelo direito quanto fato, o que possibilitaria seu esquadramento, definição, possível legislação e punição frente a esse tipo de violência contra uma população sistematicamente excluída e não-dita que, ao compilar e publicar o dossiê, coloca em circulação tal discurso que inquieta, abrindo condições de possibilidade de fala e proliferação deste, tornando-o assim fato.

Desenvolvimento

A noção de discurso em Foucault é tema recorrente em sua obra e marca uma ruptura radical do autor com as noções estruturalistas vigentes da época, tanto da linguística, quanto da filosofia e história por confrontar conceitos estabelecidos nas ciências e, inclusive, questionar o estatuto de verdade dos mesmos. Em sua obra *Arqueologia do Saber*, publicada originalmente em 1969, Foucault apresenta o procedimento arqueológico, uma forma de manusear o documento e conceber a história, se afastando das ideias da história clássica pautada na linearidade do tempo e do discurso e sua busca pela gênese e verdade dos fatos históricos. Foucault (2008) afasta-se da noção clássica da história e busca compreendê-la a partir da descontinuidade, questionando a história dos grandes fatos históricos, seus documentos e monumentos tidos como verdadeiros e, ao invés de descrevê-los, passa a questionar como um conceito produz coisas, concebendo o discurso em sua materialidade produtora. Para isso, coloca o discurso como série de acontecimentos, cuja análise pretende estabelecer e descrever as relações entre eles e com os acontecimentos de outras ordens – política, econômica, institucional. E o acontecimento coloca o discurso na ordem prática, da ação e produção, na fronteira tênue do material/imaterial:

“Certamente o acontecimento não é nem substância nem acidente, nem qualidade, nem processo; o acontecimento não é da ordem dos corpos. Entretanto, ele não é imaterial; é sempre no âmbito da materialidade que ele se efetiva, que é efeito; (...) este tênue deslocamento, temo reconhecer nele como que uma pequena (e talvez odiosa) engrenagem que permite introduzir na raiz mesma do pensamento o acaso, o descontínuo e a materialidade.”
(FOUCAULT, 1996, p. 57-59)

Ao conceber o acontecimento e propor uma arqueologia do discurso, Foucault (2008) questiona o estatuto de fatos e a cristalização de verdades pautadas em documentos, estes registros tidos como fiéis de verdades históricas, universais e estáticas, naturalizadas e reconhecidas pelas ciências organizadas em disciplinas, como a medicina, o direito, a psicologia, a história, a sociologia entre outras. A arqueologia, contrariamente às pretensões

das ciências humanas, compreende a verdade não como um fato objetivo, mas como uma produção e nesse sentido, como um efeito, oriundo de regimes de verdades imanentes aos discursos (isto é, as formações discursivas) dos quais são um de seus produtos.

“no problema do discurso, é o fato de que alguém disse alguma coisa em um dado momento. Não é o sentido que eu busco evidenciar, mas a função que se pode atribuir uma vez que essa coisa foi dita naquele momento. Isto é o que eu chamo de acontecimento.” (FOUCAULT, 2010, p. 255)

Para isso, o procedimento arqueológico foca na forma e não no conteúdo do discurso, visto que as transformações dos regimes de verdade se dão a partir das modificações das regras das formações discursivas. Em *Arqueologia do Saber*, Foucault (2008), apresenta quatro modalidades enunciativas para análise dos discursos: Quem fala? De onde fala? Porque fala? Para quem fala? Recolocando a análise no âmbito da forma, buscando o lugar e a ordem dos discursos em relação aos demais acontecimentos, as condições de possibilidade de existência destes e estabelecer os regimes de verdade que os atravessa, ou seja, como um discurso assume estatuto de verdade e outro não, como se produz uma legitimidade discursiva.

Quem fala?

“Quem, no conjunto de todos os sujeitos falantes, tem boas razões para ter esta espécie de linguagem? (...) Qual é o status dos indivíduos que têm - e apenas eles - o direito regulamentar ou tradicional, juridicamente definido ou espontaneamente aceito, de proferir semelhante discurso?” (FOUCAULT, 2008, p.56)

Como já pontuado, Foucault (2008) propõe quatro modalidades enunciativas para se analisar o discurso, e que darão nome aos subitens utilizados em essa análise, ainda que essa divisão se aproxime mais de um facilitador didático, visto que essas modalidades se interpelam e complementam-se. Pensar quem fala é pensar em quem tem a autorização para fazê-lo sob as égides do saber-poder na produção de verdades, através de procedimentos de exclusão e interdição, pois a produção do discurso – perigosa produção de materialidade – é permeada por procedimentos de controle, seleção, organização e redistribuição.

O dossiê aqui analisado é fruto do trabalho do grupo de pesquisa “*Lesbocídio – as histórias que ninguém conta*” da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, uma iniciativa do grupo “*Nós: dissidências feministas*” e conta com a colaboração do projeto *Núcleo de Inclusão Social* (NIS), atualmente vinculado como projeto de extensão do Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da

UFRJ/UFF/UERJ/Fiocruz e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ. O grupo de pesquisa “*Lesbocídio – as histórias que ninguém conta*” segundo o Diretório dos grupos de pesquisa no Brasil Lattes, foi criado em 2017, vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, e objetiva resgatar as histórias e informações sobre lésbicas assassinadas e que se suicidaram por conta da lesbofobia, além de apresentar esses dados às instituições responsáveis. Sendo assim, pretende caracterizar os assassinatos e suicídios da comunidade lésbica brasileira, alertando para os números e construindo um banco de dados para visibilizar essa população, visto a não existência de levantamentos de dados oficiais para os tais casos e nem mesmo a caracterização e tipificação do crime do lesbocídio (assim como de lesbofobia, homofobia e transfobia) no país.

O grupo de pesquisa *Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*, atualmente, atua com três participantes – as mesmas autoras do dossiê, sendo suas duas líderes: a Prof.^a Dr.^a Maria Clara Dias, formada em Psicologia, mestre e doutora em Filosofia. Atualmente é professora titular da UFRJ, e membro efetivo do programa de pós-graduação em Filosofia e o programa interinstitucional e interdisciplinar de pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva. Coordena o *Núcleo de Ética Aplicada (NEA)* do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ; o grupo de pesquisa em *Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas (CNPq)*; o grupo de pesquisa *Nós: dissidências feministas (CNPq)*; o grupo de pesquisa *Perspectiva dos Funcionamentos: teoria e prática (CNPq)* e o projeto de extensão *Núcleo de Inclusão Social (NIS)*; e a Prof.^a Dr.^a Suane Felipe Soares, formada em Licenciatura e Bacharelado em História pela Universidade Federal Fluminense, especialista em Gênero e Sexualidade pelo Instituto de Medicina Social (IMS-UERJ), mestra e doutora pelo Programa em Associação Ampla de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva/PPGBIOS, sob orientação da Professora Doutora Maria Clara Dias e, atualmente, professora substituta em Bioética e Ética Aplicada (NUBEA-IESC) - UFRJ; e a terceira participante é Milena C. C. Peres, graduanda em Jornalismo pela FACHA - Faculdades Integradas Hélio Alonso e integrante do projeto NIS, do NÓS e do NEA, todos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, coordenados pela Prof.^a Dr.^a Maria Clara Dias. A formação do grupo de pesquisa chama atenção por seu caráter interdisciplinar, envolvendo diversas áreas de conhecimento como a Psicologia, Filosofia, História e Jornalismo, atravessados por uma temática em comum: a Ética aplicada e a Inclusão Social, aspectos que aproximam o dossiê da área do Direito e das políticas públicas, norteados pelos estudos de gênero e estudos feministas.

De onde fala?

O subitem anterior apresenta minuciosamente o lugar de onde estas pesquisadoras falam: De maneira geral, estão localizadas dentro da Universidade, em associação com programas de pós-graduação, quase completamente ligadas às instituições de ensino e pesquisa públicas. Foucault (1996) traz a ideia de “sociedade de discurso” para pensar estes espaços de produção de discurso – como a universidade – ainda que hoje estas apresentem-se mais difusas porém mantêm seu caráter coercitivo, visto que sua “função é conservar ou produzir discursos, mas para fazê-los circular em um espaço fechado, distribuí-los somente segundo regras estritas, sem que seus detentores sejam despossuídos por essa distribuição.” (FOUCAULT, 1996, p.39). A academia é um espaço de produção de discursos, submetidos a um determinado sistema de regras para sua escrita e formatação, distribuído em espaços específicos e restritos – os congressos, simpósios, publicações em revistas consideradas científicas. O espaço acadêmico é de onde os que ali falam obtêm seus discursos e também o espaço que os legitima e os aplica, produzindo esse espaço como um “guardião da razão”, efeito de um regime de verdade pautado na ciência pois “todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo.” (FOUCAULT, 1996, p.44).

Assim, a aproximação das pesquisadoras com a temática da Ética aplicada e Inclusão Social chama atenção para a função social da Universidade de retorno à população, seja fundamentando cientificamente através de dados e teorias a construção de políticas públicas ou através de projetos de extensão atendendo diretamente a comunidade externa. Dessa forma, o dossiê não tem o peso de ser um documento oficial. Não é um documento feito por nenhuma agência governamental. E como tal não é ou não faz parte de nenhuma estratégia governamental. Sua origem é outra e certamente suas pretensões políticas são também distintas, pois conforme Foucault (1996, p.10) “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar”. Nesse sentido o dossiê pode ser pensado como uma prática que, em sua discursividade, é já política. Coletar, sistematizar e publicar os dados contidos no dossiê possui objetivos para além da pesquisa acadêmica em si, do avanço científico, mas a necessidade de visibilizar e pressionar as instituições competentes para a criação de um fato: o lesbocídio.

Porque fala?

O dossiê é constituído de seis tópicos principais, sendo eles: 1) Introdução: Apresentação do dossiê em linhas gerais, como sua organização, metodologia de coleta dos dados, conceitos utilizados e breve histórico do levantamento coletado; 2) Conceito: Exposição dos termos feminicídio, lesbocídio e múltiplas opressões; 3) Apresentação: São apresentados os objetivos, metodologia e caracterizados os tipos de lesbocídio – que serão apresentados posteriormente; 4) Estatísticas: Os dados em si, sendo feito primeiramente um histórico e, em sequência, apresentados os dados dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, seguidos de comparativos gerais, a diferenciação entre assassinatos x suicídios e a ausência de informações (não informados); 5) Conclusão; 6) Referências Bibliográficas. O objetivo do trabalho não consiste em revisar e apresentar todos os dados do dossiê, sendo assim, serão destacados pontos importantes para atender o objetivo de caracterizar e construir o crime de lesbocídio, como pretendido. Segundo as autoras, o dossiê

“tem como foco de suas atividades o resgate de informações e histórias de lésbicas vítimas de lesbocídio no Brasil e atua em dois planos: criando um espaço de memória coletiva das lésbicas assassinadas e que cometeram suicídio e apresentando a demanda das mortes às instituições competentes.” (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p.2)

Os dados que constam no dossiê foram obtidos a partir do monitoramento de redes sociais, meios de comunicação de notícias criminais, tanto nacionais quanto locais, sites e jornais eletrônicos através da busca por descritores como lésbica assassinada, mulher homossexual assassinada, entre outros. Contou também com a utilização de dados e casos acompanhados por grupos e organizações lésbicas, além de lésbicas autônomas que noticiam violências. Ainda foram levantados materiais anteriores com levantamentos estatísticos e memórias, com destaque para dois trabalhos divulgados via *blogs*, sendo um deles o *In Memoriam: Lesbian Murder Victim* (<https://inmemoriamlesbian.blogspot.com.br/>) – que concentra informações de lésbicas assassinadas pelo mundo e do *site* nacional *Homofobia Mata* (<https://homofobiamata.wordpress.com/>), organizado Grupo Gay da Bahia (GGB), que há 37 anos registra e divulga casos de violência contra a comunidade LGBTQ+ no Brasil. Após o levantamento de um caso, o mesmo passa por três etapas: 1) Checagem de informações compartilhadas, ou seja, o mesmo deve ter, no mínimo, três narrativas de fontes diversas; 2) Catalogação do caso onde é registrado no banco de dados informações da vítima e do crime; 3) Monitoramento judicial do caso, assim todos os casos são monitorados constantemente até o término do processo judicial. Por fim, os casos são divulgados através

das mídias do grupo *Lesbocídio* – *As histórias que ninguém* (<https://lesbocidio.wordpress.com/>) para acesso e colaboração da sociedade civil.

Deve-se ressaltar que a utilização desses materiais não é apenas uma escolha metodológica, mas contingencialmente limitada pela dificuldade, e por que não inexistência, de dados oficiais. Nesse sentido, pode-se mostrar, inclusive que, apesar da aparente limitação metodológica da pesquisa e levantamento de dados, esta pode ser situada em sua potência política, transformando a dificuldade de acesso a esses dados em um operador crítico contundente para o propósito do dossiê de compilar esses números e histórias, visibilizando a comunidade lésbica e a lesbofobia e, assim, pressionar as instituições competentes. Como Foucault (1996) aponta no livro *A ordem do discurso*, ao nos depararmos com novos objetos de estudo é preciso conceber novos instrumentos conceituais e fundamentações teóricas, porém, para que esses objetos tomem estatuto de verdade, devem obedecer às regras discursivas, como na construção de um dossiê com dados estatísticos, fundamentados em diferentes áreas de saber e dentro de um espaço reconhecido para falar, a academia. Ao estruturar um documento, que atende a metodologia científica, o dossiê, ainda que não obtenha o estatuto de dado oficial – dada sua impossibilidade de contar com órgãos jurídicos, policiais e estatísticos estatais para tal – abre caminhos para fazê-lo, alerta a sociedade civil para um fato e constrói discursos que passam a circular e então, a existir.

Segundo o *Dossiê* “estas pesquisas são negligenciadas de forma sistemática e a invisibilidade das mortes é só mais uma das privações sofridas por todas as pessoas que de alguma forma são marginalizadas em nossa sociedade” (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p.106). Destacam-se aqui os procedimentos de exclusão e interdição do discurso pois “que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (FOUCAULT, 1996, p.9). O tabu do objeto: a lesbianidade em si – em uma sociedade heteronormativa, falocêntrica e patriarcal a existência de mulheres lésbicas e a produção de discursos destas constituem perigos ao sistema vigente, pois não se trata apenas do dizer, mas sua relação com o poder e o desejo, sua possibilidade de fazer existir o que quer que seja e assim, seus procedimentos de exclusão, interdição, rejeição “que são sustentadas por todo um sistema de instituições que as impõem e reconduzem; enfim, que não se exercem sem pressão, nem sem ao menos uma parte de violência.” (FOUCAULT, 1996, p. 14). E os dados compilados pelo *Dossiê* apresentam que não se trata de violência mínima para fazer calar: De 2014 até o fechamento do dossiê o número de mortes vem crescendo.

“Em 2017, foram registradas 54 mortes de lésbicas no Brasil (...) Houve um aumento de mais de 237% no número de casos de 2014 para 2017 e de 80% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foi o maior número de casos registrados em toda a história das pesquisas lesbocídios no Brasil. Foi também o maior número de casos de suicídios registrados em toda a história das pesquisas lesbocídios no Brasil, 19 casos só neste ano, representando 32% dos suicídios de toda a comunidade LGBTQ+ no Brasil, no ano.” (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p.62)

As autoras apontam que a formulação do conceito de lesbocídio, assim como a utilização do termo feminicídio, são “formas estratégicas de enfrentamento às violências que são praticadas contra as mulheres e contra as lésbicas” (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p.16), já que a utilização de termos específico auxiliam na identificação e na universalização dos temas, colocando-os em circulação, conferindo-lhes existência e, ao esquadrihá-lo em um local autorizado a falar, autenticado pela ciência como verdade por sujeitos autorizados a fazê-lo – pesquisadoras, mestras e doutoras – possibilita fazer pressão ao poder público, como ocorreu para a aprovação da lei do feminicídio, e como pontua Foucault (1996, p.18) “essa vontade de verdade assim apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional tende a exercer sobre os outros discursos - estou sempre falando de nossa sociedade - uma espécie de pressão e como que um poder de coerção”. Nesse sentido, o desenvolvimento de trabalhos como o *Dossiê*, assentados sobre os saberes sociológico, psicológicos, históricos, do direito e da ética quanto disciplinas, possibilitam atingir seus objetivos de se fazer vistas e ouvidas.

Para quem fala?

Visto que o objetivo desse dossiê é de conceituar o lesbocídio, apresentar dados estatísticos, fundamentados a partir de saberes variados e legitimados pela ciência, para atrair a atenção do Estado e dos poderes públicos, ao fazê-lo a partir da via institucional da universidade, tem a possibilidade de acesso ao Direito, que, inicialmente buscou suporte e justificativas nas teorias do direito mas, segundo Foucault (1996, p. 19) “a partir do século XIX, em um saber sociológico, psicológico, médico, psiquiátrico: como se a própria palavra da lei não pudesse mais ser autorizada, em nossa sociedade, senão por um discurso de verdade.”. Para tal, o dossiê compila não só a definição geral do lesbocídio, “como morte de lésbicas por motivo de lesbofobia ou ódio, repulsa e discriminação contra a existência lésbica” (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p.19), mas também o respalda a partir de tipificações já reconhecidas pelo direito como o feminicídio – um tipo de violência específico contra mulheres, e não mais meramente homicídio – e como o crime de ódio – violências motivadas por preconceito. Vai além, ao esquadrihar as especificidades das motivações que

levam às práticas do lesbocídio: lesbocídios declarados; lesbocídios como demonstração de virilidades ultrajadas; lesbocídios cometidos por parentes homens; homens conhecidos sem vínculo afetivo-sexual ou consanguíneo; assassinos sem conexão com a vítima; suicídio ou crime de ódio coletivo; as lésbicas, a multiplicidade de opressões e o tráfico de drogas; o lesbocídio como expressão de desvalorização das lésbicas. Não se fará a explanação de cada uma dessas categorias, visto que as mesmas se encontram disponíveis no *Dossiê*, porém a apresentação destas de maneira geral ilustra a tentativa das autoras de aproximação à teoria jurídica, no trabalho de catalogação e especificação das motivações para o crime de lesbocídio, e também da prática policial, posto que os crimes de ódio com características lesbocidas acabam sendo

“sistematicamente ignorados e invisibilizados, inclusive por haver um desconhecimento, por parte da polícia, de que este tipo de crime ocorre, na forma como ocorre. Tal falha sistemática nas investigações comprova a demanda por treinamentos dos investigadores com relação à ampliação do conhecimento sobre direitos lésbicos e outras temáticas” (PERES; SOARES; DIAS, 2018, p.34)

Compreende-se, por fim, o esforço das autoras em delinear o fenômeno do lesbocídio, dotá-lo de motivação e especificidades, construí-lo assim como um fato a ser reconhecido pelo direito quanto uma demanda urgente, chamar atenção do Estado e dos poderes públicos. E se Foucault (1996, p.8) nos questiona: “Mas, o que há, enfim, de tão perigoso no fato de as pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo?”, esse dossiê nos ajuda a responder e perceber a realidade material da palavra, na potência de poder dizer.

Considerações finais

Os resultados obtidos apontam que os discursos no *Dossiê* se caracterizam por um esforço de configurar o crime de lesbocídio quanto tal, visto que a tipificação de crimes – como ocorreu com o feminicídio - demanda grande esforço da sociedade civil e organizações sociais em pressionar os órgãos governamentais e judiciários competentes. Assim, a utilização de termos como lesbocídio apresenta-se como uma estratégia de enfrentamento à invisibilidade da população lésbica e da violência praticada contra essa comunidade, além da construção do fenômeno do lesbocídio em si. Com a utilização do termo, fomentado pelos dados coletados – ainda que não oficiais (o que não deixa de ter sua relevância para a tipificação e visibilidade do crime em tela) – e pelos discursos agenciados e legitimados pelo saber-poder no *Dossiê*, assiste-se uma poderosa ação política – a de dar nome às coisas, nesse

caso, um crime – de tal modo que, para além dos poderes constituídos -governos, magistrados e legislativo - mas a sociedade como um todo, se veem obrigados a reconhecer o fenômeno, outrora invisível e ignorado, agora evidente e problemático.

Referências

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. *Ditos & Escritos IV Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

PERES, Milena Cristina Carneiro Peres; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. *Dossiê sobre lesbocídio no Brasil: de 2014 até 2017*. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2018.